



## MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

### ***LEI Nº 2943/16, de 05 de dezembro de 2016.***

“**Dispõe sobre:** Autoriza o Executivo Municipal celebrar contrato de repasse de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde/ Secretaria Estadual de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde ao Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado e dá outras providências”.

**HORÁCIO CESAR FERNANDEZ**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar contrato de repasse com o Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, cujo CNPJ: 44.852.267/0001-82, Entidade sem fins lucrativos, objetivando a continuidade dos serviços prestados (SUS) no exercício financeiro de 2.017, conforme justificativa que segue anexa.

**Art. 2.º** - Para dar continuidade no atendimento do convênio celebrado com o Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde/ Secretaria Estadual de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde e Hospital - Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, o Município repassará o recurso conforme transferência dos Órgãos citados.

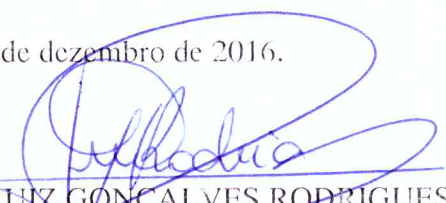
**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Fundo Estadual de Saúde, onerando o Município de qualquer outra forma, que não esteja estabelecida.

**Art. 4.º** - A entidade obriga-se a prestar contas, e à Diretoria Municipal de Saúde, apresentando relatórios que comprove a exata aplicação dos recursos nas atividades desenvolvidas, tendo sua vigência a partir da celebração da assinatura do presente termo e finde em 31/12/2017.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 05 de dezembro de 2016.

  
**HORÁCIO CESAR FERNANDEZ**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ GONÇALVES RODRIGUES**  
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**SHIRLEY MENDES**  
Oficial de Gabinete



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

[www.alvaresmachado.sp.gov.br](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br)

[secretariapmmachado@hotmail.com](mailto:secretariapmmachado@hotmail.com)